



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 394, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidor
Público municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **06 (seis) dias de licença-prêmio**, a contar de 03/12/2024 a 08/12/2024, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Sessenta e quatro (64) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, restando 20 (vinte) dias a serem requeridos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02/12/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.